

### Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

#### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 12/2023.

Ass.: "Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste".

# I - Relatório (Art. 41, § 1°, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 12/2023 é de autoria do Ver. Reinaldo Casimiro.
  - 2 Deu entrada na Casa em 19 de janeiro de 2023.
- 3 A matéria: "Dispõe sobre a preferência de vagas para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

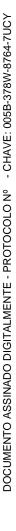
Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de março de 2023.

REINALDO CASIMIRO - Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

- Presidente -





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=005B378W87647UCY">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=005B378W87647UCY</a>, ou vá até o site <a href="https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 005B-378W-8764-7UCY

